



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGCA N.º. 21 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Regulamenta os critérios de classificação para bolsas de estudos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos da UFLA para os processos seletivos remotos.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS DA UFLA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1 - Os candidatos aprovados serão classificados, de acordo com o nível (Mestrado e Doutorado), por ordem decrescente da nota obtida na avaliação do Curriculum vitae PPGCA no processo seletivo (nota não escalonada), independentemente da Linha de Pesquisa/Área de Conhecimento em que se inscreveram.

Parágrafo único - Será considerada a nota final dos candidatos como critério de desempate.

Art. 3 - De acordo com a disponibilidade de bolsas, estas serão implementadas em ordem decrescente na lista de classificação.

Art. 4 - Os suplentes convocados para preenchimento das vagas serão classificados e, após matrícula, serão posicionados no final da lista dos candidatos aprovados.

Parágrafo único - No caso de novas convocações, deverão ser adotados os mesmos critérios, com os candidatos da terceira chamada sendo classificados e listados abaixo dos candidatos da segunda chamada e, assim, sucessivamente.

Art. 5 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Jefferson Luiz Gomes Corrêa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos